



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.0 referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais o correspondente serviço, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado, conforme segue:

A Prefeitura de São Lourenço da Mata com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços de coleta, limpeza, operação e estruturação do aterro controlado de resíduos, que são operados atualmente mediante contratos emergenciais, que apresentam limitações de ordem técnica, financeira, operacional e, principalmente legal, preparou este documento que visa orientar os proponentes acerca das principais características do município onde serão desenvolvidos os serviços citados.

Também são apresentadas as diretrizes para execução dos serviços que deverão ser seguidas pela empresa vencedora do certame durante o período de vigência do contrato.

A PMSLM poderá propor a implantação de novas técnicas operacionais, ao longo do contrato, de forma a assegurar a atualização e melhoria da qualidade da prestação dos serviços à população, sendo que os serviços serão executados nas áreas, vias e logradouros públicos, de todo o município, sendo que o objeto licitado compreende a execução dos serviços a seguir relacionados:

- a) Varrição manual de vias urbanas pavimentadas
- b) Coleta regular manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais
- c) Coleta manual de resíduos inertes ou volumosos
- d) Coleta mecanizada de resíduos inertes ou volumosos
- e) Coleta de resíduos de poda
- f) Coleta manual ensacada
- g) Capinação e raspagem de vias pavimentadas
- h) Pintura de meio-fio
- i) Equipe de serviços diversos
- j) Transporte até o destino final
- k) Administração local

Diante do exposto, vimos, pelo presente requerer vossa autorização para fins de instauração de procedimento administrativo destinados a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.



Projeto Básico aprovado - Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93:

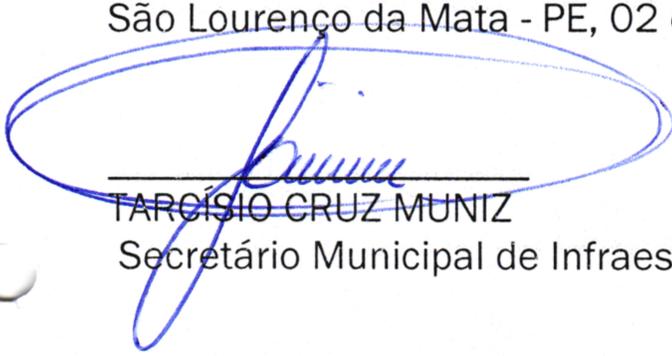
"Art. 7º As licitações para execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

...

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"

São Lourenço da Mata - PE, 02 de maio de 2022.



TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário Municipal de Infraestrutura